

	MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com	
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.24.0030	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.24.0030 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
024/2021

(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 128/2021, processo administrativo n.º 2021.02.24.0030, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC**, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 024/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI						
CNPJ: 27.136.199/0001-36						
ENDEREÇO: Av. João Cancio da Silva, nº 867 -Manaira – João Pessoa/PB						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL: ravdmultiutilidades@hotmail.com TEL.: (83)4141-6345						
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	2596 - BASTÃO SINALIZADOR COM LANTERNA NA PONTA	UN	TELBR AS	26	99,00	2.574,00
17	2608 - CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL COM JUGULAR	UN	ULTRA MASTE R	15	43,60	654,00



RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI:2713619900136
 0136

Assinado de forma digital por RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI:27136199000136
 Dados: 2021.08.25 10:41:33 -03'00'

	MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com	
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.24.0030	

18	2609 - CAPACETE PARA MOTOCICLISTA 60CM UNISSEX ABERTURA AUTOMÁTICA DA VISEIRA CASCO ABS	UN	PROTO RK	36	249,00	8.964,00
27	2615 - CONE LARANJA E BRANCO 75 CM	UN	PLASTC OR	245	33,40	8.183,00
33	1789 - LANTERNA PARA CAPACETE	UN	CARBO GRAFIT E	34	77,67	2.640,78
37	2639 - LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA COM PIGMENTO EM PVC	PAR	SUPER SAFETY	1.624	2,80	4.547,20
44	2650 - LUVA DE PVC 35 CM	PAR	PLASTC OR	122	21,00	2.562,00
45	2651 - LUVA DE PVC 45 CM	PAR	PLASTC OR	182	29,00	5.278,00
75	6962 - MÁSCARA PFF2 SEM VALVULA	UN	SUPER SAFETY	1.200	1,59	1.908,00
Total					RS 37.310,98	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.


5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES
 EIRELI:2713619900
 0136

Assinado de forma digital por RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES
 EIRELI:27136199000136
 Dados: 2021.08.25 10:41:43 -03'00'

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.24.0030</p>	
---	--	---

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



RAVD COMERCIO E
 MULTI UTILIDADES
 EIRELI:2713619900
 0136

Assinado de forma digital
 por RAVD COMERCIO E
 MULTI UTILIDADES
 EIRELI:27136199000136
 Dados: 2021.08.25 10:41:17
 -03'00'

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.02.24.0030</p>	
---	--	---

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- 7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó, 04 de agosto de 2021.

Judas Tadeu Alves dos Santos

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
 Prefeito Municipal de Caicó em Exercício
 Representante legal do órgão gerenciador

RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES
 Assinado de forma digital por RAVD
 COMERCIO E MULTI UTILIDADES
 EIRELI:27136199000136
 Dados: 2021.08.25 10:41:56 -03'00'

RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)